



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXII — Nº 094

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 156^a SESSÃO CONJUNTA, EM 1º DE SETEMBRO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Adoção pelo Governo Federal de campanha para um maior consumo de milho na alimentação humana.

DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO — Lançamento de "Notícias Geriátricas", órgão oficial da Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia.

DEPUTADO DIOGO NOMURA — Trabalho desenvolvido pelo Sindicato dos Odontologistas de São Paulo, em prol da elevação do nível profissional do odontólogo.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Registro da visita a esta Capital pela Missionária Liz Hanbard.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Projeto de lei apresentado por S. Ex^a, visando a tornar obrigatório a declaração de bens do cidadão investido na função de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios Federais e dos Municípios, no início e no final do mandato ou do exercício do cargo.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Lançamento do livro "Figuras e Pensamentos", de autoria do escritor Carneiro de Azevedo.

DEPUTADO WALDOMIRO GONÇALVES — Ampliação da área beneficiada pelo Programa de Recuperação das Atividades Agropecuárias do Pantanal Mato-Grossense — PROPAM.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 86/77-CN (Nº 281/77, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº

1.567, de 1º de agosto de 1977, que dispõe sobre aplicação das normas previstas no artigo 3º e seu parágrafo do Decreto-lei nº 1.531, de 30 de março de 1977, aos contratos de financiamento de que trata o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.452, de 30 de março de 1976.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação do Calendário para tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 157^a SESSÃO CONJUNTA, EM 1º DE SETEMBRO DE 1977

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Emenda apresentada por S. Ex^a a projeto de lei, em tramitação na Câmara, visando a adoção no País de uma política de comercialização do trigo, semelhante à adotada na Argentina e no Uruguai.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Criação de órgão oficial para atender aos reclamos de consumidores brasileiros.

DEPUTADO ATHIÉ COURY — Pagamento do 13º salário aos servidores em geral.

DEPUTADO ALTAIR CHAGAS — Expediente recebido do ex-Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Panificação — ABIP, de agradecimento a Deputados que menciona pelo apoio e ajuda dispensados àquela Diretoria.

DEPUTADO GOMES DO AMARAL — Considerações sobre a atualidade política nacional.

DEPUTADO LEÔNIDAS SAMPAIO — Providências do Conselho Nacional do Petróleo a fim de evitar crise no fornecimento de combustíveis.

DEPUTADO NELSON THIBAU — A atual conjuntura política do País.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Reparo a críticas de Senador norte-americano à política do Presidente Jimmy

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

HELVÉCIO DE LIMA CAMARGO

Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00

(Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00)

Tiragem: 3.500 exemplares

Carter no tocante aos direitos humanos; a declarações do Deputado Sinval Boaventura a respeito da atuação do General Dilermando Monteiro; e à resposta deste a insinuações daquele Parlamentar.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 64/77 — CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.557, de 14 de junho de 1977, que dispõe sobre a participação acionária da União no Capital do Banco da Amazônia S.A e a concessão de incentivos fiscais às pessoas físicas que adquirirem ações no mesmo estabelecimento. Aprovado. À promulgação.

2.4 — ENCERRAMENTO.

ATA DA 156^a SESSÃO CONJUNTA, EM 1º DE SETEMBRO DE 1977

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraiso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Turso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Esírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antonio Mota — MDB; Ário Theodoro

— MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanoel Waissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvino Abreu Júnior — MDB; Sival Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egrela — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torreccila — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onílio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA;

Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kfouri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olívir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffman — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 252 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS) — Pronuncia o seguinte discurso — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, conforme a imprensa vem divulgando com destaque, milhões de sacas de milho estão à espera de preço compensador e mercado.

No vale do rio Uruguai, no Rio Grande do Sul, milhares e milhares de sacas deste produto aguardam comprador. Noutros tempos, grande parte deste produto era consumido pelos suínos. Na falta de providências acertadas do governo, assegurando preço justo ao suinocultor, este importante setor de atividade sofreu rude golpe. Mais de cinqüenta por cento dos porcineiros abandonaram a

suinocultura, plantando soja e outras culturas. E o milho agora está afi, sem preço justo e sem comprador.

Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Mato Grosso também contam com milhões de sacas de milho à espera de comprador. Além da falta de mercado, o preço é vil, abaixo do mínimo.

O maior estoque de milho, no entanto, está em Goiás. Só no município de Unaí, que é o maior produtor, existem milhões de sacas deste cereal, inclusive empilhadas ao relento, ameaçadas de deterioração, pelo caruncho ou pela água, caso começem as chuvas.

O problema é grave e ontem o assunto ocupou largo tempo da reunião da Comissão de Agricultura e Política Rural, que inclusive sugeriu a utilização dos armazéns do IBC para guardar o produto. Isto pouco adiantará, porque o transporte, que custa caro, agravaría ainda mais a situação do produtor.

Quando o Governo lança campanha para o aumento da produção, deveria pensar também na comercialização do produto, para que não ocorresse o que está acontecendo agora com o milho, a soja e o algodão.

Considero urgente e indispensável o Governo lançar uma campanha para maior consumo de milho na alimentação humana, a exemplo dos Estados Unidos. Num país onde morrem milhares de brasileiros por ano por falta de alimentação adequada, onde vegetam outros tantos, raquíticos e doentes, pelo mesmo motivo, consumimos muito pouco milho na alimentação humana, quando todos sabem que este produto é alimento precioso e altamente recomendável.

Aqui fica este apelo aos órgãos do governo para que sejam tomadas as providências que o caso requer com a brevidade que se impõe.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Erasmo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é com a maior satisfação que subo a esta tribuna para saudar o lançamento do órgão oficial da Associação Paulista de Geriatria e Gerontologia, "Notícias Geriátricas", iniciativa do Prof. Tuffik Mattar, eleito "Médico do Ano de 1977" em reconhecimento à luta que, há mais de 15 anos, incansavelmente, vem travando em favor de medidas práticas de assistência social e medicina para os idosos.

E não somos apenas nós, Sr. Presidente, a exaltar mais esta iniciativa desse abnegado médico, que agora, trimestralmente, levará, por meio de "Notícias Geriátricas", sua pregação a todo o País. O volume de correspondência enviado à redação, por parte de entidades e personalidades que se rejubilam com a publicação é, na verdade, impressionante. Com muita alegria, aliás, encontramos, entre tais signatários, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Niterói, a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, a Universidade Federal de Sergipe, o Centro de Serviço Social do INPS de Niterói, e muitos outros que, dada a exiguidade de tempo, somos forçados a omitir.

A marginalização do idoso, além de uma impiedade, representa a perda de vastos conhecimentos que precisam, mais do que nunca, ser aproveitados. A sociedade, todavia, ao longo de suas lutas, se esquece de proteger e manter a presença do idoso, como elemento útil e necessário. E, o que é pior, procura afastá-lo da participação do convívio social e até mesmo do convívio familiar, transferindo-o para o quadro emocional da caridade.

Contra esta situação é que vêm há longos anos pugnando o Dr. Tuffik Mattar e seus companheiros Lemos Torres, Otobrini Costa, Prilleio Sales Silva, Telêmaco Belém, Henésio Campelo, Sérgio de Hora Faria, Névio Pimenta, os quais enfrentam, inclusive, resistências de médicos menos esclarecidos nesse campo ainda pouco conhecido em nosso País.

No entanto, Sr. Presidente, enquanto os europeus, em 1980, devem ter uma média de vida de 81 anos, no Brasil a expectativa de vida é de apenas 51 anos. As razões disso, ainda recentemente, foram explicadas pelo Dr. Mattar em magnífica entrevista ao *Jornal da*

Tarde, de São Paulo: "Ninguém se preocupa em fazer alguma coisa pelo idoso".

A maior responsável pelo índice de mortalidade é a arteriosclerose, que pode, entretanto, ser controlada como a diabetes, através de medicamentos e tratamento clínico permanente.

No Brasil, contudo, o único órgão que cuidava desse problema era o Hospital de Geriatria, recentemente fechado pelas autoridades da Secretaria de Saúde paulista, "por não preencher requisitos regulamentares".

Isto, porque, entre nós, a idéia central é a de manter os idosos em asilos, às expensas da sociedade e do Erário público, como criaturas inúteis. O que não resolve nada, pois a sobrevivência tem de ser colocada sob uma perspectiva de questão social.

E, nesta luta em prol dos idosos, o trabalho persistente, insano, de Tuffik Mattar, no consultório, na imprensa, nas reuniões científicas, se agiganta a ponto de o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, um médico, ter-lhe distinguido com a Ordem do Mérito Médico.

À imensa folha de serviços acrescenta-se agora mais um mérito, o de ter lançado "Notícias Geriátricas", destinado a trazer ao País um pouco mais de sensatez no trato de tão crucial problema.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Diogo Nomura.

O SR. DIOGO NOMURA (ARENA — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, destaco, nesta oportunidade, o valoroso e incansável trabalho do Sindicato dos Odontologistas de São Paulo, de seu denodado presidente, o Dr. Henrique Motilinsky e de seus associados em prol da elevação do nível profissional dos odontólogos, cuja atividade alcança cada vez maior importância entre nós.

Tal sindicato, aliás, acaba de adotar e fazer aprovar, pelo Conselho de Representantes da Federação Nacional dos Odontologistas, magnífica tese, denominada "Limitação de Abertura de novas Faculdades de Odontologia", mediante racional planificação na distribuição geográfica das mesmas. Conforme vem explicado em documento do Sindicato dos Odontologistas de São Paulo, referida tese visa a tomar posição sancionadora no sentido de os organismos competentes disciplinarem convenientemente a instalação de Faculdades de Odontologia no País, estabelecendo, inclusive, o "zoneamento profissional", pelo qual o odontólogo ficaria com a obrigação de circunscrever sua atuação profissional à área de sua formação por um determinado espaço de tempo.

Tais providências, segundo o Sindicato dos Odontologistas de São Paulo, ajudaria, em muito, a resolver a profissão da assistência odontológica no Brasil, caracterizada particularmente por uma coletividade profissional mal distribuída e condensada nos centros de maior poder aquisitivo.

O zoneamento profissional, tal como pleiteado pelo sindicato referido, é, sem dúvida, solução muito mais racional e frontal da que a apregoada formação de dentistas-técnicos, em nível médio de escolaridade, ou sejam, "subprofissionais", que ameaçariam o elevado nível alcançado pelo que podemos chamar de Profissão Odontológica Brasileira.

Parabéns, pois, ao Sindicato dos Odontologistas de São Paulo, bem como ao seu Presidente, pela firmeza de atitudes e firmeza na luta.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, eminentes Congressistas, os tempos mudam. Podem mudar para melhor. Será, assim, bem melhor. Quem impressionou, ontem, à noite, num templo de energia, não foi alguém de mais de 35 anos; alguém com passagem vitória pelos cursos universitários, inclusive de antropologia, ecologia, psicologia clínico-social e teologia. Quem deixou em agradável e in-

sófico "suspense" um auditório repleto, lotadíssimo, não foi um dos tipos de "maister dixit", com glórias "comendas" no peito: quem encontrou, espiritualmente, um auditório heterogêneo, grande, atento, receptivo, reverente, não foi o catedrático, com cursos de bacharelado, mestrado, ou doutorado.

Sabem, Srs. Parlamentares, quem levou dezenas de pessoas, de variada idade, de ambos os sexos, a se levantarem e, simbolicamente, declararem-se decididas ao novo caminho — o de Cristo-Deus-Humano; decididas a viverem nobre vida, com Deus, no centro e acima de tudo? Sabem quem brilhou, construtivamente? Vou lhes dizer: Foi a adolescente, a humilde, a simpática menina de 16 para 17 anos de idade. Seu nome? Ei-lo: Liz Humbard, cujo canto e cujo testemunho está sendo ouvido, nos cinco continentes, em centenas de estações de rádio, de estações de televisão, de auditórios os mais diferentes, atingindo milhões de pessoas — as sãs e as doentes espiritual e fisicamente. "É isso aí", "sai dessa", se é possível alguém sair! Não sai! Está dentro, com Cristo, com Liz e Rex Humbard, como também com os seus irmãos de fé, salvos para a eternidade, pelo ensanguentado mártir do Calvário.

Quem falou, num culto, presidido pelo Dr. Eber Vasconcelos; num culto, apresentada pelo Prof. Fusto Rocha, assistida por um esplêndido Plenário, no qual o Presidente da Câmara dos Deputados do Brasil, o Deputado Federal Marco Maciel, foi representado pelos seus colegas Deputados Erasmo Martins Pedro e Antunes de Oliveira; quem falou, Srs. Parlamentares, foi a visitante, educada e simples, Liz Humbard. À saída do templo, apertei-lhe, carinhosamente, a mão. Falei-lhe, em inglês, de sua ida a Amazônia Brasileira, para servir. Vi, mais de perto, o seu sorriso espontâneo.

Escutem, vejam, leiam a mocinha que, com 14 anos de idade, aceitou o Deus-Homem, como seu Salvador pessoal, direto; arrependida dos seus erros, entendendo que, realmente, o Cristo morreu na Cruz, em seu lugar, para ela sentir perene salvação, aqui e nos Céus.

Ei-la, é Liz Humbard; é a pregadora, moçoila, de 16 a 17 anos de idade, presente, no Templo da Igreja Memorial Batista, nesta cidade de Brasília, Capital do Brasil, indiscutivelmente a futura Capital do Mundo. Eis a moçoila que, nas mãos de Deus, "Clama e Chama" — e, assim, vidas se transformam em rumo da verdadeira vida: Cristo Vivo e Eterno.

Era o que eu tinha a assinalar.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, visando a tornar obrigatória a declaração de bens do cidadão investido na função de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios Federais e dos Municípios, no início e no final do mandato ou do exercício do Cargo, apresentei, na Câmara, o Projeto de Lei nº 3.670, de 1977.

Essas declarações de bens serão arquivadas pela repartição competente, depois de publicadas no órgão oficial respectivo e, à falta destes, no jornal de maior circulação.

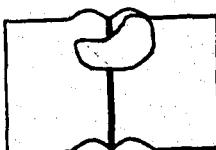
Em nenhuma hipótese haverá ato de posse sem prévia declaração de bens e a autoridade que empossar alguém sem observância dessa formalidade incorrerá nas penas cominadas aos crimes praticados contra a Administração Pública, contidos no art. 319 do Código Penal.

O mesmo projeto estabelece que, "noventa dias antes do término do mandato eletivo, o titular do cargo do Poder Executivo ou do Poder Legislativo apresentará nova declaração de bens, de que constem a origem e as mutações patrimoniais ocorridas no curso do mandato. A ausência desta declaração importa em crime de responsabilidade, nos termos da lei".

Esclareço que a Emenda Constitucional nº 15, de 5 de julho de 1965, dispunha sobre esta matéria, ao tempo do Presidente Castello Branco. A Constituição de 1967, sem maiores explicações, retirou do

ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



texto constitucional esta exigência moralizadora e acauteladora. Em 1972, apresentei projeto de lei restabelecendo, em forma de lei ordinária, o que antes já fora texto constitucional. Mas as mesmas "forças ocultas" que eliminaram da Constituição aquela exigência atuaram sobre o Congresso, que a 3 de setembro de 1974 rejeitou o projeto anterior.

Insisto em minha proposição, restando, através do Projeto de Lei nº 3.670, de 1977; o mesmo assunto, visando a prevenir a dilapidação do patrimônio nacional, cobrada a exigência da relação de bens no ato da posse e no momento final do mandato, ou da entrega ou transmissão do cargo.

Acredito ser chegada a oportunidade de se pôr cobro à malversação de dinheiros públicos, o que se poderá alcançar com a conversão da presente iniciativa em diploma legal.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Com a palavra o nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho em minhas mãos o livro "Figuras e Pensamentos", de Carneiro de Azevedo. É uma obra valiosa sob todos os aspectos, valendo ser lida e meditada. O autor, José Carneiro de Azevedo, é membro efetivo da Sociedade de Homens de Letras do Brasil, tendo escrito e publicado diversas outras obras, além de colaborar, assiduamente, em jornais e revistas do País.

Conforme testemunha Paulo Rangel, editor de livros e discos evangélicos, "conhecendo as obras já lançadas por Carneiro de Azevedo, descobre-se, de maneira mais completa, seu elevado conhecimento da vida e sua identificação com Deus e os problemas humanos. Daí seu nobre ideal, lançando a "Semana do Amor". Também é o fundador da "Obra de Amparo Social ao Adolescente".

Li, detidamente, todo o conteúdo deste livro. Em três partes o autor disserta, inicialmente, sobre figuras de estilo, o que facilita ao leitor o melhor entendimento de qualquer texto que lhe seja dado ler. É um trabalho interpretativo, produto de pesquisa, colocando o estudante diante das figuras usualmente adotadas pelo escritor e definidas pelo gramático.

A segunda parte traz uma série de pensamentos do autor, usando as figuras de linguagem anteriormente explicadas. É uma soma *sui generis*, onde o didatismo se mistura com a poesia e esta derrama o saber diante do leitor, prendendo-o à cada linha, dado o enriquecimento das páginas lidas.

Finalmente, Carneiro de Azevedo nos transporta aos limites de seus mais extraordinários pensamentos, onde rebusca na necessidade humana um infinável manancial que sua mente privilegiada transmite de forma singular.

São noventa páginas de enlevo, quer pelo sentido prático e educacional, quer pelos momentos de reflexão a que somos levados, nas asas do pensador e mestre Carneiro de Azevedo.

O intuito deste registro, Sr. Presidente, é fazer justiça ao homem de letras que, dedicado ao seu labor, transfere aos de perto e aos de longe riquezas do saber que não se pode pagar por preço algum.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Com a palavra o nobre Deputado Valdomiro Gonçalves.

O SR. VALDOMIRO GONÇALVES (ARENA — MT) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as grandes vias de escoamento da produção do Pantanal Mato-grossense situam-se na periferia do mesmo, tendo como pólos naturais de desenvolvimento Cuiabá, Rondonópolis, Corumbá e Campo Grande, principais centros de comercialização.

Recebem estas cidades o fluxo de produtos, orientando-o em direção aos grandes mercados consumidores, gerando, em contrapartida, um novo fluxo: são insumos e demais produtos em

demanda às zonas de pecuária do Pantanal, necessários à sustentação do processo produtivo que ali se desenvolve.

Dessa forma, a conjugação de forças econômicas oriundas do Pantanal tem um raio de ação mais amplo, extrapolando sua área de atuação e exercendo influência sobre as regiões periféricas.

Por estas razões, quando, mais uma vez, o Governo do insigne Presidente Geisel demonstra sua preocupação com problemas da agropecuária do Estado, ao lançar o Programa de Recuperação das Atividades Agropecuárias do Pantanal Mato-grossense, com previsão para aplicação de recursos em torno de 868 milhões de cruzeiros, no corrente ano, há necessidade de ser ampliada a área beneficiada com a nova iniciativa.

O PROPAM é de extraordinária significação para a economia do Estado, que tem na agricultura e na pecuária, praticamente, sua fonte de sustentação econômica, tendo como objetivo básico auxiliar os pecuaristas do Pantanal, que poderão ter seus débitos prorrogados por dois anos, desde que comprovem terem sido atingidos pelas enchentes.

Os juros de tal refinanciamento são relativamente modestos, em torno de 8 a 10%, e o empresariado que labuta em atividades agropecuárias carece, para atuar de forma efetiva, de recursos financeiros, adquiridos na forma que o Governo propõe.

É interessante destacar que nos créditos de custeio pecuário, consoante o Programa, cada pecuarista receberá do Governo quatrocentos cruzeiros *per capita* para não alienar seus novilhos.

Sob todos os ângulos, o programa apresenta-se sumamente vantajoso para aqueles empenhados nessas atividades e nasceu de idéia de Alceu Sanches, assessor do Ministro da Agricultura, apresentada no relatório que elaborou sobre as cheias ocorridas no Estado.

Mercece, portanto, mais essa realização da equipe de Governo do Presidente Geisel os melhores encômios, ao possibilitar a recuperação dos que tiveram graves prejuízos com as cheias ocorridas na região.

Almejávamos, outróssim, ao fazer este registro, que o benefício criado pelo Programa fosse extensível aos demais pecuaristas e agricultores que labutam no Estado e carecem efetivamente desse impulso, capaz de soerguer sobremaneira as bases econômicas do gigantesco Estado.

O Governo Geisel tem-se mostrado sensível às diferentes formas de minimização das desigualdades econômico-sociais existentes entre nossas diferentes regiões fisiográficas.

Destarte, nosso apelo objetiva a ampliação desse ato eficaz do Governo Central, ao estabelecer o PROPAM, àqueles que exercem atividades similares aos beneficiados do Pantanal, dentro da vocação natural da Unidade Federativa, ato que ensejará notável injeção na economia do Estado, cuja receita provém, em mais de 60%, de atividades agropecuárias.

Temos certeza de que nosso modesto pedido, mais uma vez, será atendido pela sensibilidade do Presidente e de sua equipe de Governo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer nº 81, de 1977 — CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Decreto-lei nº 1.557, de 1977, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da presente sessão, o Sr. 1º-Secretário procederá à leitura da Mensagem Presidencial nº 86, de 1977-CN.

É lida a seguinte

MENSAGEM N° 86, DE 1977 (CN)
(N° 281/77, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tendo em vista o disposto no art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o texto do Decreto-lei n.º 1.587, de 1.º de agosto de 1977, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, que "dispõe sobre aplicação das normas previstas no art. 3.º e seu parágrafo do Decreto-lei n.º 1.531, de 30 de março de 1977, aos contratos de financiamento de que trata o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.452, de 30 de março de 1976".

Brasília, 8 de agosto de 1977. — Ernesto Geisel.
E.M. n.º 154/77

Em 29 de junho de 1977

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

O Decreto-lei n.º 1.452, de 30 de março de 1976, ao conceder às empresas privadas nacionais, para realização de projetos prioritários para a economia do País, o incentivo referente ao valor da correção monetária que excede o índice anual de 20% (vinte por cento), dispôs em seu art. 2.º o seguinte:

"Para os efeitos do art. 1.º, a empresa financiada utilizará, como crédito para pagamento das parcelas devidas no ano correspondente, o valor equivalente ao excesso de correção monetária apurado nos anos anteriores".

2. Ocorre que instituições financeiras como o BNDE, por força de suas próprias finalidades institucionais, normalmente concedem financiamentos a longo prazo, com período de carencia para o início das amortizações, durante o qual não se efetua a cobrança da correção monetária, que é agregada ao saldo devedor para posterior pagamento.

3. Com isto, o esquema de créditos acima descrito gera distorções, pelo que se poderia substituí-lo pela sistemática adotada pelo Decreto-lei n.º 1.531, de 30 de março de 1977, que concede incentivo a financiamentos para execução do programa de apoio à capitalização da empresa privada nacional, consistindo na dispensa, desde logo, do pagamento do aludido excedente.

4. Adotando-se esse esquema, não somente se alcançará a simplificação da atual sistemática, como também se atingirá mais rapidamente o objetivo do mencionado Decreto-lei n.º 1.452, de 30 de março de 1976.

5. Caberia assinalar, ainda, que se torna crucial, introduzir na legislação específica, no mais curto prazo possível, a alteração proposta na minuta de decreto-lei, tendo em vista que se faz necessária a utilização dessas normas, a partir do mês de agosto próximo, quando o índice de correção monetária deverá ultrapassar o limite de 20%, estabelecido como teto para atualização do valor dos contratos de financiamento.

6. As instituições federais, caso não disponham de autorização legal prevista na minuta de decreto-lei, serão obrigadas a lançar a débito dos mutuários a correção integral, para posterior extorno, o que trará, certamente, além de dificuldades operacionais às entidades financeiras, profundo desalento aos beneficiários, com reflexos negativos, capazes de anular os efeitos benéficos da medida.

7. Nessas circunstâncias, temos a honra de propor a Vossa Excelência, nos termos do anexo projeto de Decreto-lei, a alteração do art. 2.º do diploma legal citado, mediante a adoção do sistema estabelecido no Decreto-lei n.º 1.531, de 30 de março de 1977.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito. — Mário Henrique Simonsen, Ministro da Fazenda — João Paulo dos Reis Velloso, Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento.

**DECRETO-LEI N.º 1.567,
DE 1.º DE AGOSTO DE 1977**

Dispõe sobre aplicação das normas previstas no art. 3.º e seu parágrafo do Decreto-lei n.º 1.531, de 30 de março de 1977, aos contratos de financiamento de que trata o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.452, de 30 de março de 1976.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º As instituições financeiras sob controle do Governo Federal, ou seus agentes, poderão aplicar as normas previstas no art. 3.º e seu parágrafo do Decreto-lei n.º 1.531, de 30 de março de 1977, inclusive em relação ao exercício de 1976, aos contratos de financiamento de que trata o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.452, de 30 de março de 1976.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às empresas mutuárias que estiverem inadimplentes com as instituições financeiras mutuantes.

Art. 2.º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1.º de agosto de 1977; 156.º da Independência e 89.º da República. — ERNESTO GEISEL — Mário Henrique Simonsen — João Paulo dos Reis Velloso.

LEGISLAÇÃO CITADA

**DECRETO-LEI N.º 1.531,
DE 30 DE MARÇO DE 1977**

Concede incentivo a financiamentos para a execução do programa de apoio à capitalização da empresa privada nacional, e dá outras providências.

Art. 3.º O incentivo mencionado no art. 1.º consistirá em limitar a 20% (vinte por cento) a correção monetária incidente, dentro do mesmo exercício financeiro, sobre os saldos devedores dos contratos.

Parágrafo único. O excedente da correção monetária constituirá crédito do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, ou outra instituição financeira emprestadora, perante o Tesouro Nacional, e o resarcimento será efetuado segundo o disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 1.452, de 30 de março de 1976.

**DECRETO-LEI N.º 1.452,
DE 30 DE MARÇO DE 1976**

Concede incentivo a projetos prioritários para a economia nacional, e dá outras providências.

Art. 1.º A partir do exercício de 1977, as empresas privadas nacionais que tenham celebrado, durante

o ano de 1975, ou venham a celebrar, até o final de 1976, contratos de financiamento de longo prazo com instituições financeiras sob controle do Governo Federal, ou seus agentes, mediante repasse de fundos, com a finalidade de execução de projetos prioritários para a economia do País, poderão ter, como benefício, a parcela referente ao valor da correção monetária que exceder o índice anual de 20% (vinte por cento), nos termos deste Decreto-lei.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Altevir Leal, Henrique de La Rocque, Virgílio Távora, Jessé Freire, Luiz Cavalcante, Magalhães Pinto, Itálvio Coelho, Otair Becker e os Srs. Deputados José Haddad, A. H. Cunha Bueno, Igo Losso, Norton Macedo, Geraldo Bulhões e Ricardo Fiúza.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Roberto Saturnino, Marcos Freire, Paulo Brossard e os Srs. Deputados Marcondes Gadelha, Antônio Carlos, Joaquim Bevilacqua, Ney Ferreira e Pacheco Chaves.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A Comissão, nos termos do art. 110 do Regimento Comum, terá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar o parecer, que concluirá pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avisos do competente parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 35 minutos.)

ATA DA 157^a SESSÃO CONJUNTA, EM 1º DE SETEMBRO DE 1977

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraíso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz

Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Plaue

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Morais — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Uliases Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Vanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octálio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrasio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antonio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanoel Waissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nóbrega — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sil-

vio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Francisco — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athié Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Côco — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunci Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Generviño Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasset — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onígio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kfouri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffman — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler —

ARENA: Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — As listas de presença acusam o comparecimento de Srs. Senadores e Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concede a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS) — Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, há anos que cuido, com especial carinho, da política do trigo. A despeito das frustrações, dos erros do Governo, dos fatores climáticos desfavoráveis, sempre acreditei e acredito que um dia, talvez breve, o Brasil se tornará auto-suficiente na produção deste precioso cereal.

Com este objetivo há anos que venho mantendo contatos com os nossos melhores técnicos e visitando os principais campos de pesquisa e genética. Não sei se outro parlamentar já levou tanto estímulo à EMBRAPA.

Além do que tenho observado no País, nas minhas viagens a outros países, tenho visitado seus campos experimentais. México, Argentina, Uruguai, Canadá, EUA, França, Itália e outros países. E através da imprensa e da tribuna venho divulgando minhas observações, sempre com o objetivo de trazer novas técnicas e fazer com que nossas lavouras, produzindo mais, tranquilizem os triticultores e o próprio País, este economizando divisas.

Ainda anteontem e hoje, Sr. Presidente, quando foi discutido o Projeto nº 3.462-B, apresentei emenda objetivando completar e aprimorar a proposição. A emenda, conforme venho preconizando há tempo, visava à adoção no País da política de comercialização do trigo na Argentina e no Uruguai. Naquelas nações o preço do trigo é reajustado trinta dias antes do plantio e novamente reajustado, de acordo com a elevação do custo dos insumos, trinta dias antes da colheita. Esta política sábia tem feito com que os produtores, estimulados pelo preço justo, plantem cada vez mais. Ainda neste ano, quando as nossas lavouras apresentaram reduzido rendimento, a Argentina produziu 30% mais do que no ano anterior.

A minha emenda, na Comissão de Agricultura, apreciada por parlamentar que conhece o problema, foi aprovada por unanimidade. Na Comissão de Constituição e Justiça, no entanto, o Relator considerou-a impertinente, por incrível que pareça. E na Comissão de Economia o Relator rejeitou-a, alegando que no Brasil o trigo não é plantado no mesmo tempo, como se a minha emenda fixasse qualquer data.

Trata-se de um fato profundamente lamentável. Não recuarei, no entanto. Tudo farei para que esta política seja implantada em nosso País. Saberei enfrentar e derrubar a indiferença de uns e a ignorância de outros.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Com a palavra o Sr. Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a defesa do consumidor tem sido objeto de estudos e discussões nos mais diversos ambientes, principalmente entre os parlamentares.

O Governo se mostra sensível ao assunto e a própria Superintendência Nacional de Abastecimento — SUNAB — tem enviado esforços na busca de diretrizes capazes de garantir ao consumidor uma reconhecida margem de proteção.

O mercado consumidor interno, no País, representa um dos fatores de nosso maior desenvolvimento econômico.

A ampliação das fontes de emprego e salários gera um crescimento desmedido nesta massa enorme de consumidores, escalonada nas mais diversas faixas do poder aquisitivo.

Temos, internamente, capacidade de consumo que justifica a valorização do consumidor, dando-se ao mesmo melhor tratamento e deferindo a estes milhares de brasileiros o respeito que lhes é devido.

Quem movimenta riquezas não é, sozinha, a classe empresarial. Esta existe em consequência dos consumidores. Estes, em última análise, respondem positivamente, pelos fatores de desenvolvimento que possuímos e experimentamos.

Entretanto, Sr. Presidente, apesar das simpatias do Governo, o consumidor continua desprotegido, sobretudo porque lhe falta um órgão oficial, de decisões rápidas e até com poderes jurisdicionais, capaz de atender aos reclamos de todos os consumidores e solucioná-los.

Há, na esfera governamental, um sem número de órgãos, vinculados aos mais diversos ministérios, que poderiam estar aglutinados, sob a mesma direção, lutando em defesa do consumidor brasileiro.

O que se pretende, Sr. Presidente, junto a todos os demais organismos já existentes é criar um, com características de contencioso administrativo e com poderes jurisdicionais, para deferir ou indeferir, na forma da lei e de conformidade com o direito, as reclamações dos consumidores contra empresários da indústria e do comércio que ajam em prejuízo dos interesses dos que compram e movimentam nossas riquezas.

A ausência de uma justiça rápida, imediata, fora dos limites da justiça comum, dificulta a defesa do consumidor, apesar do interesse do Governo que, neste caso, precisa agir mais racionalmente, como o caso requer e com toda urgência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Com a palavra o Sr. Athiê Coury.

O SR. ATHIÊ COURY (MDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ninguém comprehende, muito menos os servidores estatutários, porque, até hoje, a classe não recebe a Gratificação Natalina, conhecida como 13º salário, paga, desde antes da Revolução, ao pessoal sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, graças a um projeto do ex-Deputado Aarão Steinbruch, que também representou, no Senado Federal o Estado do Rio de Janeiro.

Essa anomalia se tornou mais gritante a partir do Decreto-Lei nº 200, de 1967 — portanto em vias de comemorar o seu decênio — quando os órgãos públicos passaram a contratar servidores pelo regime da CLT. Assim, hoje, na mesma repartição federal, da administração direta ou indireta, há funcionários que recebem e outros que não têm direito ao 13º salário, embora executando serviços idênticos, no mesmo local e no mesmo horário.

Recentemente a "Tribuna de Santos" divulgou, na coluna "Tribuna do Leitor", uma carta em que se protestava contra essa anomalia e essa injustiça contra os servidores estatutários, concluindo o missivista por apelar para que nós, como representante federal daquela cidade, esclarecêssemos se há alguma proposição sobre o assunto.

Prestamos, imediatamente, o esclarecimento que nos foi solicitado por aquele prestigioso jornal santista, informando seus leitores que tramita nesta Casa, há dois anos, o Projeto de Lei nº 1.109, de 1975, do Deputado Gamael Galvão, do MDB do Paraná, dispondo "sobre o pagamento do 13º salário aos servidores em geral, inclusive aposentados e pensionistas".

Na oportunidade, salientamos que a proposição já recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, encontrando-se, presentemente, na Comissão de Segurança Nacional, em decorrência do pedido de vista do Deputado Parente Frota, da ARENA capixaba.

Muitos parlamentares, de todos os Estados, têm revelado seu empenho em aprovar a reposição, daí por que endereçamos apelo àquele ilustre colega no sentido de liberar o projeto, a fim de que possamos, com a necessária brevidade, submetê-lo à apreciação deste Plenário.

Era o que tinha a dizer. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Altair Chagas.

O SR. ALTAIR CHAGAS (ARENA — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recebi do Sr. Sebastião Gomes da Silva, ex-Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Panificação — ABIP —, a seguinte correspondência:

"Brasília, 31 de agosto de 1977

Ao Excelentíssimo Deputado Federal

Dr. Altair Chagas
Câmara Federal
Nesta

Prezado Deputado,

Ao nos retirarmos da Presidência da Associação Brasileira da Indústria de Panificação — ABIP —, para atender a interesses maiores que solicitavam a nossa participação, consideramos um agradável dever a cumprir, pelo quanto que representou em apoio e ajuda, agradecer aos nobres Deputados

Francelino Pereira, Presidente Nacional da ARENA,
Parente Frota, do Espírito Santo,

Cléverson Teixeira, do Paraná
Joir Brasileiro, da Bahia,

Daso Coimbra, do Rio de Janeiro

a Vossa Excelência e à Liderança da ARENA, em nome da Diretoria que encabeçavamos. Cremos estar interpretando corretamente, quando estendemos esse agradecimento, falando em nome de toda a Classe dos Panificadores deste imenso País continental.

Além do agradecimento, um pedido: que continuem dando a mesma colaboração a novel Diretoria que se empossou, para que ela venha transformar a sua passagem pela Associação Brasileira da Indústria de Panificação — ABIP — num ponto alto de realizações para a Classe e para o povo brasileiro.

Aproveitamos esta oportunidade para reiterar a estima e consideração que sempre lhe devotamos.

Atenciosamente. — **Sebastião Gomes da Silva** — **Joá Lins Freire** — **Wander Muniz Freire**."

Posso testemunhar que, ao lado dos bravos colegas e companheiros citados na carta, o grande líder empresarial conseguiu importantes vitórias entre as quais vale citar: Obtenção tarifa especial de Energia Elétrica para Indústrias de Panificação; Mudança da Sede para Brasília, em cumprimento às diretrizes do Governo Federal; Realização do Congresso Nacional da ABIP, em Brasília, 1975, com feira de amostra de Máquinas para Panificação; Confecção de Anuário da ABIP; Criação da Corretora de Seguros para a Classe; Criação do Boletim Mensal, para agilizar e aperfeiçoar a comunicação da

Classe; Reunião de todos os Estados Brasileiros em torno da ABIP, dando unidade e coesão para a Classe; Cadastramento das Indústrias de Panificação de todo o Brasil; E, ao apagar das luzes, o trabalho realizado junto aos Órgãos do Ministério da Agricultura e da Fazenda, que culminou com a transferência da política de preços do pão para o CIP. Isso veio representar uma enorme economia de tempo e simplificação burocrática, atendendo tanto aos interesses do Governo como aos da Classe.

Concluindo, espero que a nova Diretoria apresente o mesmo nível de clarividência, denodo, energia e espírito de bem servir, que foi marca inconfundível do Presidente Sebastião Gomes da Silva, que tão bem e tanto fez pela Classe e pelo País.

Da parte dos eminentes congressistas citados, em meu nome e no deles, posso garantir que estamos inteiramente às ordens da Classe panadeiril e de seus novos dirigentes.

Tenho dito!

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gomes do Amaral.

O SR. GOMES DO AMARAL (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inicialmente, quero registrar a minha inconformação com a censura branca que a Mesa da Câmara dos Deputados vem imprimindo, através do Departamento de Taquigrafia, aos nossos pronunciamentos. Mesmo aqueles discursos que, por falta de tempo, são lidos parcialmente, não têm tido sua publicação no "Diário do Congresso" autorizada.

Pronunciarei agora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o discurso que fiz para o Pequeno Expediente de hoje da Câmara dos Deputados.

O MDB está se comportando como uma namorada volátil: está deixando seu velho amor e voltando graciosamente suas atenções para o Governo do sistema que nem aceno lhe fez. Seu velho amor — a defesa dos primados de sua Carta de Princípios, a luta séria e ferrenha pela institucionalização do País, as contundentes denúncias de corrupção, as vigorosas manifestações contrárias a toda sorte de arbitrariedades e os vibrantes pronunciamentos exigindo a redemocratização do País — está sendo substituído pela apatia descolorida da expectativa de alterações imediatas dos aspectos políticos e sócio-econômicos da Nação. Nada justifica o comportamento em banho-maria e a passividade em que caiu importantes e expressivas áreas do Partido após a cassação de Alencar Furtado e a ameaça de ação judicial contra Ulysses Guimarães. Não há nada em termos de ação dos chefes do regime atual que materialize evidência de que está para se alterar o quadro da vida nacional. Reiteradas vezes ouvimos e a imprensa publicou as manifestações do controverso Líder arenista José Bonifácio dizendo que "diálogo é coisa do século passado", e recentemente a imprensa publicou manifestação do Presidente Nacional da ARENA, Deputado Francelino Pereira, dando conta de que o Governo continuará a agir, independentemente do posicionamento da Oposição, no que tange às propaladas reformas.

Ora, Sr. Presidente, se o Governo nunca pretendeu nem pretende ponderar as considerações e sugestões do MDB, por que o MDB haverá de continuar se mantendo na posição de afastamento e expectativa em que se encontra no momento? Se assim proceder, a cada dia teremos maiores dificuldades para percorrermos as nossas bases eleitorais, em face do aumento da freqüência com que somos abordados por correligionários inconformados com esse comportamento. Numa análise retrospectiva, colhemos subsídios suficientes para lastrear o raciocínio de que a maioria dos homens que lideram o Partido do Governo tem desempenhado a mesma função que nos Natais cabem às vaquinhas de presépios ou, ainda, muitos fazem a mímica, abrem a boca, mas quem fala é a voz identificável do sistema, o que motiva que nunca tenhamos disposição cristalina de receptividade das coisas ditas por aí a respeito de reabertura das franquias democráticas, de diálogo etc.

Assim sendo, julgamos que o vigor que sempre moveu o comportamento e as tomadas de posição por parte do MDB não podem sofrer solução de continuidade. Não somos nós que queremos — é o povo e a Nação que estão a exigir.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Leônidas Sampaio.

O SR. LEÔNIDAS SAMAPIO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dentro de pouco tempo, a perdurar a situação denunciada em Brasília, o fornecimento de gasolina entrará em colapso, diante da insuportável exploração dos postos de venda dos combustíveis pelas companhias encarregadas da distribuição.

Tudo decorre dos contratos de locação, com cláusulas leoninas, dessas empresas, com exceção da Texaco. Elas construíram os postos e cobram, dos revendedores, à guisa de aluguel, um percentual sobre a renda bruta obtida na venda da gasolina. Com o aumento, várias vezes por ano, do preço do combustível e a diminuição do percentual dos distribuidores, a maioria deles não suporta mais o pagamento daquele aluguel, que foi acrescido em cerca de trezentos e vinte por cento nos últimos quatro anos.

Isso significa um acréscimo anual da ordem de oitenta por cento, ou um aumento mensal superior a seis por cento.

O Conselho Nacional de Petróleo não pode ignorar essa situação em que as concessionárias, na maioria estrangeiras, exploram, acintosamente, os revendedores, os comerciantes varejistas de combustíveis e derivados do petróleo.

Há leis repressoras do abuso do poder econômico; como há normas legais disciplinando o aumento dos aluguéis; mas umas e outras estão sendo violadas pela ação criminosa dessas empresas, sem qualquer providência coibitiva das autoridades competentes.

O mínimo que se deveria fazer, para evitar o colapso do abastecimento de combustíveis, seria obrigar essas concessionárias a incidir o percentual de aluguel sobre o ativo fixo do revendedor. Porque um aumento de aluguel dessa ordem, com tamanha exorbitância, tanto desflagrará um processo de esvaziamento dos postos, como encorajará a inflação, da maneira mais desastrada.

Esperamos que o CNP tome as providências cabíveis, não apenas no interesse de uma classe escandalosamente explorada, mas para evitar uma crise no fornecimento de combustíveis em Brasília e em todo o País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Thibau.

O SR. NELSON THIBAU (MDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sra. Deputados, minha presença nesta tribuna tem por finalidade trazer opinião pessoal sobre a conjuntura nacional. Ouve-se falar que o Governo autorizou o Presidente da ARENA a dialogar com o Partido da Oposição. O Líder do Governo na Câmara, ontem contrário ao diálogo, após encontro com o Presidente do Congresso Nacional já é favorável ao diálogo.

Trago, Sr. Presidente, em poucas palavras, pensamento lúcido, equilibrado, sincero e verdadeiro sobre a atual conjuntura e o propalado diálogo. Não se pode exercer o diálogo sem participação. A juventude brasileira, que o deseja também, quer participar. A juventude brasileira, como o MDB, não quer contestar, mas participar. Se o Governo propõe o diálogo, tem que aceitar a participação. Assim existirá o equilíbrio da independência de atitudes e um acordo de interesse nacional.

Sr. Presidente, Sra. Congressistas, vemos exemplo vivo de integração na Mesa do Senado, com a participação de membros do MDB e da ARENA. A Mesa da Câmara também é, pois entre seus membros há diálogo e da sua composição participam os dois partidos. No entanto, o mesmo não acontece no Executivo, pois o Presidente e o Vice-Presidente pertencem ao partido majoritário. Não se

pode conceber — já que o Governo quer diálogo — entendimento sem a participação também no Poder Executivo. A Oposição tem de participar, com independência, no Executivo, não só federal, mas estadual. Esta é, a minha tese. Se o Governo quer o diálogo, deve aceitar a participação, se não ele mesmo se colocará a favor da contestação. A juventude brasileira quer participar, sem contestar, repito. E para que haja a participação sem contestação o Governo deve promover um diálogo objetivo, com a colaboração dos atuais partidos.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, o MDB, Partido da Oposição, minoritário, aceita o diálogo em nível alto, com direitos idênticos, de acordo com a representação de cada um. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Com a palavra o Sr. Deputado Antunes de Oliveira, último orador inscrito.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o eminente Deputado Gomes do Amaral tem razão quando levanta aparentemente um pequeno ponto, mas, na verdade, de grande importância. Se o parlamentar vem, de público, pedir para que seja considerado como lido seu discurso, assinado, e a Mesa autoriza, ninguém mais deveria envolver-se na publicação desse pronunciamento. Estou com V. Ex^e, nobre Deputado Gomes do Amaral. Estou de pé, no "duro da peroba", como diz o caboclo do Amazonas.

Sr. Presidente, eminentes Parlamentares, o Senador do Partido Republicano, pelo Estado de Virginia, dos Estados Unidos da América do Norte, William Scott, de linha conservadora, o Deputado Federal Sinval Boaventura e o competente e brilhante compatriício Gen. Dilermando Monteiro não têm razão.

O nobre Senador norte-americano claudica ao fazer críticas à política do Presidente Jimmy Carter no tocante aos direitos humanos, conforme o *Correio Braziliense*, de 19 de agosto próximo passado. Em primeiro lugar, diga-se que o certo é S. Ex^e fazer as críticas diretamente ao Presidente Jimmy Carter, ou ao Partido Democrata, ou em plenário de alguma Comissão competente, ou no plenário do Parlamento do seu País, onde estive no mês de julho. Não vou, no momento, discutir que a política de Jimmy Carter a favor dos direitos humanos, dentro de seu País ou no exterior, cabia muito bem, pois direitos humanos não são privativos de quem quer que seja. Há de se lutar por eles em todos os lugares. Tal luta não viola a soberania do País. Acima da soberania de cada Estado, há a dignidade do ser humano, da pessoa humana, em seus segredos e inalienáveis direitos.

O esforçado Senador William Scott, lendo o sábio Salomão, nas Escrituras Sagradas, vai descobrir que há tempo para tudo, até "tempo para ficar calado", "ficar silencioso", mormente quando se fala em torno do programa de um Presidente fora do seu País. Muita vez "silêncio é ouro".

O Deputado Federal Sinval Boaventura claudica quando, de público, para ampla publicidade, proclama que um eminente e consíquo General de Exército, em alto exercício de Comando é "muito bonzinho com as esquerdas", como se lê no *Correio Braziliense*, também de 18 próximo passado. S. Ex^e usa o direito de dizer, da tribuna da Câmara dos Deputados, mas usa mal o seu sagrado direito parlamentar. Jogar-se sobre uma patente tão representativa tal docente é lamentabilíssimo. A quanto chega o mal do anticomunismo maníaco ou profissional! O ofendido tem razão de responder, altivamente.

O Gen. Dilermando Monteiro, com razão, revoltado, diante da "sem cerimônia" do meu colega Deputado Sinval Boaventura, também claudica. Segundo informação, S. Ex^e não é "militarista", não é "milico", nem "gorila", é, antes, um autêntico soldado do Brasil, honrado General do nosso glorioso Exército, que meus antepassados me ensinaram a respeitar, defender e amar, pois o Exército defenderá a Democracia, sem totalitarismo.

Em assim sendo, o equívoco devia e deve desaparecer. S. Ex^o asseverou que só recebe críticas do Ministro do Exército e do Presidente da República, de acordo com o que se lê em primeira página do *Correio Braziliense* Equívoco, pois S. Ex^o recebe ordens e críticas do Ministro do Exército e do Presidente da República; porém críticas também recebe do Parlamento. O Parlamento é o povo representado e S. Ex^o serve ao povo. O Ministro do Exército, o Presidente da República e o Deputado Federal recebem críticas do Parlamento. Se críticas malsãs, como as do Deputado Federal Sinval Boaventura, que sejam evitadas, respondidas, desmentidas.

O Parlamento tem o direito constitucional, pelos seus membros, de criticar.

Os três homens públicos não foram felizes. O Gen. Dilermando foi injustiçado e fez declarações incompletas, esquecendo-se de que o Parlamento é para ser ouvido; se o Deputado Federal Sinval Boaventura "perdeu boa oportunidade de ficar calado", O Senador norte-americano falou demais, e fora do lugar competente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Através das Mensagens n^os 92 e 93, de 1977-CN, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso os Projetos de Lei n^os :

16, de 1977-CN, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triénio de 1978/1980; e

17, de 1977 - CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1978.

Para a leitura da matéria, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n^o 64, de 1977-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n^o 81, de 1977-CN), aprovando o texto do Decreto-lei n^o 1.557, de 14 de junho de 1977, que dispõe sobre a participação acionária da União no capital do Banco da Amazônia S/A e a concessão de incentivos fiscais às pessoas físicas que adquirirem ações no mesmo estabelecimento.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de Decreto Legislativo pelas duas Casas do Congresso e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 40 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

2ª Edição Revista e Atualizada — 1975

Com Suplemento 1977

VOLUME COM 288 PÁGINAS — Preço: Cr\$ 30,00

CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emendas Constitucionais nº 1, de 17 de outubro de 1969, nº 2, de 9 de maio de 1972, nº 3, de 15 de junho de 1972, nº 4, de 23 de abril de 1975, nº 5, de 28 de junho de 1975, nº 6, de 4 de junho de 1976, nº 7, de 13 de abril de 1977, nº 8, de 14 de abril de 1977, e nº 9, de 28 de junho de 1977.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Posta 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00